



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2024

Altera a redação do § 3º do artigo, do PL nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Aracruz/ES aprova:

Art. 1º O § 3º do artigo 31 do projeto de lei nº 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. É instituída a Zona de Urbanização Específica (ZUE) para fins de regularização, destinada às áreas que compreendem os condomínios de lotes rurais ou parcelamentos do solo rural implantados anteriores à aprovação desta lei, mediante apresentação da documentação necessária e cumprimento das obrigações exigidas nesta Lei, incluindo a execução das obras de infraestrutura necessárias.

(...)

§ 3º - A falta de protocolo de requerimento solicitando a regularização dos condomínios de lotes rurais ou parcelamentos de solo rural anteriores a aprovação desta lei no prazo a que se refere o § 1º acarretará na aplicação de multa de 7.750 VRTEs.”

Art. 2º. A presente Emenda ao Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Municipal Aracruz/ES, 30 de agosto de 2024.


ALEXANDRE MANHÃES


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

ANDRÉ CARLESSO


ARTÊMIO NUNES ROSSONI


CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA


EDILSON SPINASSÉ

ELISEU COSTA

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ETIENNE COUTINHO MUSSO


LÉO PEREIRA

JEAN CARLOS GRATZ PEDRINI


MARCELO CABRAL SEVERINO

ROBERTO DOS REIS RANGEL


SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO


MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO


RHAYRANE PEDRONI


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS

Emenda modificativa ao § 3º do art. 31 da PL 003/2024:

A redação do § 1º se refere ao prazo de 48 meses para se requerer a regularização das áreas já consolidadas e, não para promover as obras necessárias a adequação das áreas consolidadas às exigências desta lei.

Por fim, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 30, de agosto de 2024.


ALEXANDRE MANHÃES

ANDRÉ CARLESSO

CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA

ELISEU COSTA

ETIENNE COUTINHO MUSSO


LÉO PEREIRA

ROBERTO DOS REIS RANGEL


MONICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO


ARTEMIO NUNES ROSSONI


EDILSON SPINASSÉ

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO

JEAN CARLOS GRATZ PEDRINI


MARCELO CABRAL SEVERINO

SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO

RHAYRANE PEDRONI

